



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0638

de 17 de março de 2022

DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 22 da Lei Municipal nº 4332, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando o Ofício CMV-Of. nº 064/2022 da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício SISPM n° 03/2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mostardas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO - RPPS, ficando este assim constituído pelo período de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2026:

I - PODER EXECUTIVO

TIAGO DA LUZ MOROSO
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA

II - PODER LEGISLATIVO

INARA CONCEIÇÃO DA SILVA

III - SERVIDORES ATIVOS

CLÁUDIO MADEIRA COELHO

IV - SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

LISIANE FERREIRA MACHADO

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 0069, de 19 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de março de 2022.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS